



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

DECRETO DE DISPENSA 055 de 17 de DEZEMBRO de 2024

“Declara dispensa de licitação no processo referente a aquisição de 3(três) aparelhos de Ar-Condicionado, para atender às necessidades da, Câmara Municipal de Montividiu – GO”.

Considerando que, nos presentes autos, a empresa **HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA** sob o nº de CNPJ 15.065.786.0102-46 apresentou a proposta para a **aquisição de 3(três) aparelhos de Ar-Condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Montividiu, Câmara Municipal de Montividiu – GO, evidentemente mais vantajosa.**

Considerando que o valor da prestação acha-se compatível com o praticado no mercado e pela própria Câmara Municipal de Montividiu - Go em exercícios anteriores;

Considerando a previsibilidade legal de dispensa de processo licitatório inserta no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a análise da Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação na contratação da empresa **HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA** sob o nº de CNPJ 15.065.786.0102-46, no valor global de **R\$ 13.499,00 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, para a aquisição de 3(três) aparelhos de Ar-Condicionado, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência e em atendimento



ESTADO DE GOIÁS

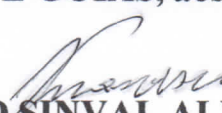
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária dotação orçamentária 02.1101.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal; 449042 - Equipamento de Material Permanente; 34 – Maquina, Utensílios Equipamentos Diversos. Ficha 182. Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.


FRANCISCO SINVAL ALVES DE FRANÇA

Presidente

